

DECRETO Nº181/17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“Declara Servidor Municipal Estável”

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Servidora Municipal **VANIELI MARTA PRIGOL ZAPAROLI**, aprovada em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, conforme Edital Concurso Público nº001/2011, de 10/02/11, e nomeada pelo Decreto nº017/12, de 13 de fevereiro de 2012, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS,AOS 03 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração